



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 253/GR/UFFS/2022, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 de 11/12/1990, a Resolução nº 4/2017 - CONSUNI/CAPGP e o Edital nº 346/GR/UFFS/2022, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para capacitação à servidora CAMILA CHIODI AGOSTINI, Assistente em Administração, Siape nº 1986350, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Passo Fundo, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, na Universidade de Passo Fundo - UPF, em Passo Fundo - RS, no período de 07/04/2022 a 30/06/2024, conforme o Processo nº 23205.100652/2022-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor